



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CNPJ Nº 27.174.135/0001-20

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2018.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS NOS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ADVOGADO, PEDAGOGO, EDUCADOR FÍSICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EDUCADOR SOCIAL, MOTORISTA, OFICINEIRO, CUIDADOR SOCIAL, MERENDEIRA E SERVENTE.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS NOS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ADVOGADO, PEDAGOGO, EDUCADOR FÍSICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EDUCADOR SOCIAL, MOTORISTA, OFICINEIRO, CUIDADOR SOCIAL, MERENDEIRA E SERVENTE.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.733/2010, que dispõe sobre a Descentralização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Guaçuí, bem como o Decreto nº 7.255/2010, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o que dispõe o item 2.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, **torna público que fica prorrogado no período de 27 de fevereiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2020, o prazo de validade do Edital nº 001/2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária de profissionais administrativos nos cargos de: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Pedagogo, Educador Físico, Auxiliar Administrativo, Educador Social, Motorista, Oficineiro, Cuidador Social, Merendeira e Servente e, faz publicá-lo para que surta os efeitos legais.**

Guaçuí-ES, 13 de dezembro de 2018.

Josilda Amorim de Lima
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos